



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 3.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 05 de Março de 2018

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Estavam presentes à reunião os vereadores: Anderson Chagas Ribeiro, Antonio José Ribeiro, Devair Dimas Marins, Joaquim Moreira Neto, José Carlos da Silva, Marcílio Torres Porto e Maurício Varella Mendes, tendo sido registrada somente a ausência do vereador Antonio Carlos de Almeida. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO:** - Ofício n.º 347/2018, encaminhando os decretos do mês de janeiro e fevereiro de 2018; - Ofício n.º 346/2018, fazendo esclarecimentos sobre o projeto de lei n.º 4/2018 e solicitando sua retirada da pauta de discussão; - Ofício n.º 351/2018, encaminhando para fins de conhecimento e arquivo, a Lei n.º 532/2018 e a Lei Complementar n.º 05/2018. A seguir, passou-se ao 2.º Expediente, oportunidade em que o Vereador Antonio José Ribeiro fez a apresentação das seguintes indicações: - **Nº 12/2018** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Denominação de ruas da cidade que estão sem identificação. - Justificativa - Algumas ruas da cidade e de loteamentos novos se encontram sem a devida identificação, o que tem prejudicado muitos moradores, pois os mesmos enfrentam diversos problemas na entrega de correspondências como contas de luz, telefone, entrega de mercadorias e serviços, localização de endereços por parte do carteiro e de visitantes, etc. - Faz-se necessário e urgente a colocação de placas indicativas com os nomes dessas ruas para melhoria dos serviços prestados à comunidade e, oportunidade também, para homenagear virgineses ilustres que contribuíram para a expansão e desenvolvimento do nosso município. - Diante do exposto, sugiro que uma dessas ruas seja denominada "Rua Manoel Chagas", atendendo a um pedido da família que se sentirá muito grata e honrada com a homenagem. Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo." - **Indicação Nº 13/2018** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Construção de lombadas no trecho da Rodovia MG 350, proximidades do Km 22 a 24. Justificativa - Essa indicação já foi feita à Administração Municipal no exercício de 2013, mas infelizmente até o momento, nada foi feito a respeito. É do conhecimento de todos que o citado trecho possui um fluxo grande de

Ad
Furtado



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

pedestres que transitam pela rodovia, os quais convivem diariamente com esse problema e que necessitam de maior segurança e atenção por parte do governo municipal. Portanto, encaminho novamente o abaixo-assinado dos moradores do local e solicito que essa indicação seja despachada ao Coordenador Regional da 19.^a CRG -DER/MG, para que sejam tomadas providências urgentes para a construção das lombadas (quebra molas) que resultarão na redução de acidentes e proporcionará maior segurança aos pedestres e veículos que trafegam pelo local. - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo." Após a leitura, as proposições foram colocadas em discussão e fez uso da palavra o seu autor: " Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Maria do Carmo, Secretária Cida, e nossos assistentes aqui hoje. Este pedido é uma demanda antiga que vem dificultando a vida das pessoas que moram nas ruas que ainda não tem nome e que muitas vezes esperam entregas de correspondências e não chegam, pois os Correios não tem obrigação de entregar, assim como outras entregas de mercadorias. Já sobre a indicação do nome do Sr. Manoel Chagas, tenho em mãos o ofício de um dos seus filhos, Antonio Chagas - o Nino, que foi protocolado em 28/09/2015, que é muito justa essa homenagem por se tratar de um homem que participou ativamente da vida esportiva do município, na fundação da Assembleia de Deus do bairro Porto, sempre se dedicou ao melhoramento da cidade de Virgínia e que também, a grata satisfação que é avô do nosso digníssimo colega Anderson Chagas e que muita alegria as pessoas, os nossos familiares, quando se tem o nome lembrado de uma pessoa de nossa família. Já a indicação n.º 13, há muitos anos é de conhecimento de todos que a BR 350 nos Kms 22, 23 e 24, em vários pontos, tem tido acidentes graves e com óbito, e uma das causas é a falta de sinalização, e também por não terem esses quebra molas. No ano de 2013, fiz este pedido e nada foi feito, espero que dessa vez tenha esse pedido atendido porque mais ou menos 5 meses um carro saiu fora da pista e derrubou o muro de uma residência e que por muito pouco não atingiu uma senhora debilitada em seu quarto. Que todos sabem que nossa BR, desde o trevo do Porto até aqui a entrada da cidade, é... muitos anos tem tido vários acidentes com morte. Então que a gente peça ao DR que faça esses quebra molas porque não é de autonomia da Prefeitura, por isso que ainda não foi feito pelos outros prefeitos. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, as indicações foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Em sequência, o então Presidente, Vereador Luiz Alberto Ribeiro, solicitou ao vice-presidente, Vereador Anderson Chagas Ribeiro, que assumisse a cadeira da presidência, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, art. 34, e assim pudesse apresentar proposições de sua autoria. Feito essa substituição, o Presidente em Exercício convidou o então vereador Luiz Alberto para fazer a leitura do Requerimento N° 4/2018, que assim o fez: - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas ao pagamento pela aquisição de refeições pela Prefeitura: - 1) Enviar cópia do contrato e da ata de registro de preços firmados pelo Município em 2017 com o



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

fornecedor Benedito Fabiano Gonçalves Gaioso, para fornecimento de refeições; - 2) Enviar cópia integral da licitação que originou o contrato ou ata de registro de preços referida no item 1; - 3) Fornecer cópias dos empenhos expedidos em favor do referido fornecedor desde 01/01/2017 e das respectivas notas fiscais e comprovantes de pagamentos; - 4) Informar a quem foram concedidas as refeições adquiridas pelo Município junto ao citado fornecedor, quando foram concedidas, e qual a justificativa para tal concessão; - 5) Informar se foi ou será feita nova licitação em 2018 para o fornecimento de refeições. Se já tiver sido feita, encaminhar cópia do respectivo contrato ou ata de registro de preços. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Justificativa - No exercício de nossa atividade fiscalizadora, detectamos através do Portal da Transparência do Município que, num único dia – 18 de setembro de 2017, a Prefeitura pagou ao fornecedor Benedito Fabiano Gonçalves Gaioso (Bar e Restaurante da Amizade) o valor global de R\$ 18.863,40, pelo fornecimento de 1.266 refeições, ao preço unitário de R\$ 14,90 cada uma. - Salvo maiores explicações, esta despesa nos parece muito estranha, tanto pelo seu objeto quanto pela quantidade. - Por isso, a fim de esclarecer este gasto de dinheiro público, vimos solicitar a manifestação do Prefeito." Sem discussão, o requerimento foi submetido à consideração do Plenário que, por unanimidade, o aprovou. Sendo assim, o então presidente em exercício determinou que o mesmo fosse encaminhado ao Executivo para as providências necessárias, e a seguir, devolveu a cadeira da presidência. Ainda no 2.º Expediente, o Vereador Maurício Varella Mendes apresentou o Requerimento de Nº 5/2018 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações: - 1) Enviar cópia do contrato firmado pelo Município no ano de 2017 com a empresa MP Lopes Sistemas de Informação Ltda., para elaboração e manutenção de portal de transparência do Município. - 2) Enviar cópia integral do processo licitatório que originou o contrato citado no item 1; - 3) Informar quem são os responsáveis (servidores ou terceiros) pela alimentação do website e do portal da transparência – inclusão de dados, tais como contratos, convênios, licitações, decretos, portarias, legislação, receitas e despesas, diárias, folhas de pagamento, balanços contábeis, relatórios da LRF, restos a pagar, etc. - 4) Enviar relação de todos os pagamentos realizados em favor da empresa referida no item 1, com datas e valores, até a presente data. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Justificativa - Em ofício respondendo a uma indagação da Câmara, o Senhor Prefeito informou que a Prefeitura possui um contrato com a empresa referida neste requerimento, no valor de R\$ 36.119,00, para desenvolvimento e manutenção de website e portal da transparência do Município. - Contudo, observando o website da Prefeitura, constatamos que ainda está

AM
Fmureto



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

muito incompleto em relação à sua abrangência e à alimentação das informações, que são poucas e desatualizadas. E, no tocante ao portal da transparência, está usando apenas um portal padronizado que é disponibilizado pela empresa de Contabilidade Planejar, cujo custo já está incluído no contrato da mesma. - Por isso desejamos conhecer melhor qual é a abrangência e quais são os serviços incluídos no contrato da empresa MP Lopes Sistemas de Informação, para depois, se for necessário, cobrar o aperfeiçoamento do website." Não houve discussões a respeito da proposição. Por último o vereador Antonio José Ribeiro apresentou o Requerimento de Nº 6/2018 - "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à aquisição, guarda e distribuição de materiais escolares e de escritório pela Prefeitura: - 1) Enviar cópia integral dos processos licitatórios realizados pela Prefeitura, desde janeiro de 2017 até a presente data, para aquisição de materiais escolares e materiais de escritório, incluindo os respectivos contratos e atas de registro de preços; - 2) Apresentar uma relação consolidada de todos os materiais escolares adquiridos pelo Município no período indicado no item 1, discriminando os materiais adquiridos, respectivos quantitativos, e a quantidade existente em estoque de cada material; - 3) Informar quando foram ou quando serão distribuídos os materiais escolares adquiridos em 2017; - 4) Informar discriminadamente como é feito o controle do estoque e distribuição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino, incluindo informações tais como: - se todas as séries da educação infantil e do ensino fundamental são atendidas pela distribuição gratuita de materiais; - quantos alunos integram a rede municipal de ensino, e se todos eles foram beneficiados com a doação dos materiais; - qual é o kit de materiais distribuídos a cada aluno (discriminar itens); - se a distribuição é feita uma vez por ano ou, caso contrário, qual a frequência e critério para distribuição. - 5) Informar quem é ou são os servidores responsáveis pelo controle do estoque de materiais escolares e de materiais de escritório da Prefeitura, e informar se existe um controle formal de entrada e saída de materiais, item por item. - 6) Fornecer cópias dos empenhos expedidos para pagamento de despesas com aquisição de materiais de que trata o item 1; - 7) Informar se já foi feita, ou quando será feita nova licitação em 2018 para aquisição de materiais escolares e materiais de escritório. Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. Justificativa - Este requerimento destina-se a obter informações sobre a aquisição e distribuição de materiais de escritório e materiais escolares pela Prefeitura, a fim de verificar se os recursos estão sendo bem empregados."

Sem manifestações, os requerimentos foram encaminhados ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Logo após, passou-se à Ordem do Dia, sendo anunciada a discussão do Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016, referente ao Processo do

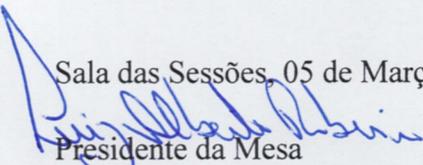


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

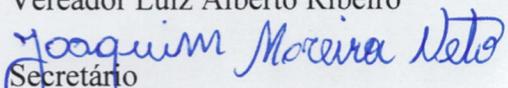
Estado de Minas Gerais

TCE/MG n.º 1013085 que foi enviado a esta Casa Legislativa através do Ofício n.º 23067/2017. O Parecer foi colocado em discussão, mas não houve manifestações a respeito. Submetido à consideração do Plenário, o parecer obteve aprovação unânime dos presentes, tendo votado a favor do mesmo todos os vereadores presentes acima citados, que resultou em 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra. Diante do exposto, a Mesa Diretora, na pessoa de seu Presidente, apresentou à Mesa o projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2018 que "Aprova as contas do município de Virgínia relativas ao exercício de 2016". Sem discussões a respeito, foi submetido a votos e, também, recebeu aprovação unânime do Plenário, ou seja, foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra, ao que o Sr. Presidente declarou promulgado o Decreto Legislativo n.º 2/2018 e determinou à secretária que o publicasse no Quadro de Avisos da Câmara e que encaminhasse toda documentação pertinente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, após a aprovação desta ata. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezanove de março, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do Veto ao projeto de lei n.º 5/2018. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2018.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto